

00113-00004968/2022-61	PAQ1420	YE01817664	PROVIMENTO
00113-00000804/2022-64	QXR4B01	YE01792632	PROVIMENTO
00113-00002411/2022-95	NGD0947	YE01724461	PROVIMENTO
00113-00014335/2022-61	OVH9141	YE01619003	PROVIMENTO
00113-00007070/2022-44	RFL9A12	YE01888611	PROVIMENTO
00113-00003589/2022-53	REG3152	YE01830649	PROVIMENTO
00113-00008681/2022-18	JHC5355	YE01553452	PROVIMENTO
00113-00015378/2022-63	PBG6464	GE01180802	PROVIMENTO
00113-00015275/2022-01	QAD5H15	YE01823714	PROVIMENTO
00113-00014683/2022-38	PDJ0510	CJ01714279	PROVIMENTO
00113-00021119/2022-71	OZW0C81	CJ02919065	PROVIMENTO
00113-00021124/2022-84	OZW0C81	CJ02919062	PROVIMENTO
00113-00011201/2022-98	JKG9614	GE00260538	PROVIMENTO
00113-00002758/2022-38	OZY9764	CJ02477725	PROVIMENTO
00113-00006165/2022-41	OVQ4450	YE01830399	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA PARA INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, reuniu-se o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal, Ciamp Rua/DF, presencialmente, no auditório do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF, estando presentes enquanto membros representantes do Estado: Sra. Sueli Vieira (Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sudhir/Sejus); Sr. Diego Moreno de Assis e Santos (Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes do Distrito Federal/ Sejus); Sra. Janaína Egler Frota (Convidada/ Sejus); Sra. Letícia Silva Nunes; (Convidada/Sejus); Sr. Luan Grisolia (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social /Sedes); Sr. Clístenes Mendonça (Secretaria de Estado de Saúde/ Ses), Sr. Cássio Martins (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal/ Sedet); Sra. Michelly Ribeiro (Sedet); Sr. Jasiel Fernandes (Secretaria de Estado de Segurança Pública/ SSP), Sra. Cristina Melo (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal/Seduh) e Sra. Marcela Ribeiro (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/ SEE). Pela sociedade civil, os representantes: Sr. Stéfano Borges (Associação Traços de Comunicação e Cultura); Sra. Thessa Guimarães (Conselho Regional de Psicologia – CRP); Sra. Márcia Caldas (CRP); Sra. Theresa Miranda (Instituto No Setor); Sr. Raul Costa (Movimento Nacional da População em Situação de Rua); Sr. Valério Silva (Obras de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília – Oassab). Como membros convidados, Sr. Ronan Figueiredo (Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF) e componentes do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR): Sra. Joana Bazílio – coordenadora MNPR, Sr. Leonardo e Sr. Guilherme, membros do MNPR). A reunião contou com a seguinte pauta: ITEM 1) Apresentação geral e informes; ITEM 2) Construção do Calendário de agenda para 2024 (periodicidade/ formato / local); ITEM 3) Criação do Grupo Executivo criado pelo Decreto Distrital nº 45.558, de 05 de março de 2024 para elaboração e execução da Política Distrital para a população em situação de rua, que concorre com as atribuições do Ciamp Rua/DF, previamente previsto, embora ainda não reativado, e ITEM 4) Regimento Interno. O encontro foi coordenado pela Sra. Sueli Vieira, representante da Sejus. De pronto, a coordenação dos trabalhos passou ao cumprimento do Item 1, qual seja: Apresentação e Informe geral. Os participantes da reunião optaram por sentar-se em roda e deram início às apresentações pessoais, dizendo o nome do órgão ou movimento ao qual pertenciam. Em seguida, a Sra. Sueli deu início aos informes levantando a questão do colegiado estar em desavença com o Decreto que o instituiu, devido à ausência de Instituição de Ensino Superior (IES) em sua composição. Relatou que o edital de chamamento público foi prorrogado por cinco vezes na tentativa de iniciar com sua formação completa, porém como não houve inscrição de IES, e, devido à urgência em prosseguir com a reativação do comitê, foi realizada consulta à Assessoria Jurídica-Legislativa da Sejus (AJL), que deu parecer favorável ao início dos trabalhos sem a participação de instituição de ensino. Sueli contextualizou então que atualmente o comitê não conta com participação IES e que a vaga que lhe seria destinada é atualmente ocupada pela última organização da sociedade civil classificada, qual seja, a OASSAB - Obras Sociais da Arquidiocese de Brasília. Neste sentido, caso ocorra a entrada de uma IES, a OASSAB passaria a ocupar o lugar de suplência, ficando assim o colegiado de acordo ao proposto no decreto. Não houve obstrução à sugestão. Em seguida, a Sra. Sueli questiona qual seria o entendimento do colegiado acerca dos critérios a serem definidos caso mais de uma IES se candidate a compor o Ciamp Rua/DF, ao passo que sugere que sejam seguidos os mesmos critérios de aplicação previstos no edital de seleção, tendo o

grupo todo concordado, sem objeções. Passa-se ao Item 2 da pauta. No que tange ao calendário, devido à manifestação de diversas opiniões, algumas sugerindo o formato apenas virtual, outras presencial e, ainda, o híbrido, com possibilidade de encontros presenciais com transmissão online, considerou-se a sugestão do Sr. Luan Grisolia, representante da Sedes, que ressaltou a importância das reuniões seguirem o formato presencial devido à importância do tema, dado que, em reuniões virtuais é comum que a participação não ocorra a contento, pois não é incomum a participação online e em outras atividades de forma simultânea. Sugeriu, ainda, que ocorram quinzenalmente, devido à iminente publicação da Política Distrital para a População em Situação de Rua. O Sr. Jasiel, representante da SSP, pontua que os encontros presenciais são importantes para a formação de redes, o que fica prejudicado no virtual. Por fim, como encaminhamento, combinou-se que o Ciamp Rua/DF se reunirá, inicialmente, de forma quinzenal durante dois meses, às quintas-feiras no período vespertino, com encontros virtuais e mensais alternados e, passados os dois meses, de forma mensal, todas as últimas quintas-feiras do mês, com encontros sempre presenciais. Item 3. Sobre este item, a coordenadora dos trabalhos informa que a criação do grupo executivo, publicado via Decreto nº 45.558, de 05 de março de 2024, está diretamente atrelada à ADPF 976, do Ministro Alexandre de Moraes, que versa sobre o estado de coisas inconstitucionais concernente às condições desumanas de vida da população em situação de rua no Brasil e que cobra ações dos estados, municípios e do Distrito Federal, convocando cada secretaria, no caso do GDF, a apresentar e discriminar suas ações e assim publicar a Política Distrital para a População de Rua, que já conta com Plano de Ação de Monitoramento para sua efetivação. Sra Sueli ressalta a necessidade de que o colegiado, após a publicação da política, se debruce sobre todo o documento e teça suas considerações. Alguns membros do comitê pontuam que não souberam da criação do grupo executivo e nem como se deu a participação das secretarias no mesmo. A coordenadora dos trabalhos informou que as secretarias participaram a nível da alta gestão, de gabinete, e o Sr. Jasiel traz que as secretarias que não puderam estar presentes se manifestaram via SEI. Sueli diz que o MPDFT, após ter acesso a informações contidas na proposta, publicou seus apontamentos e sugestões. A Sra Márcia Caldas, do CRP, questiona sobre o acesso da sociedade civil à leitura do documento e questiona se, após publicação, haverá possibilidade de mudanças. Diego Moreno (Sejus) informa que o documento trata-se de informações daquilo que as secretarias do GDF disponibilizam ao público. Sr. Luan aponta o acesso ao documento, trazendo que a proposta contempla a aplicação do atendimento à população em situação de rua e que, depois de publicado, o Ciamp Rua/DF poderá discutir sua aplicação e levar as dificuldades a outras instâncias, sugerindo alterações e mudanças. A Sra. Theresa, do Instituto no Setor, diz que seria interessante saber como está a política para poder já construir em cima. O Sr. Jasiel informa que houve uma escuta, vinda da DPDF e do MPDFT, sobre a importância da sociedade civil a que se destina os serviços e que o maior ganho para o momento é a publicação da política. Sra Márcia defende que defensoria e Ministério Público podem ouvir e repassar o que deseja a sociedade civil, mas que se preocupa com o fato dos movimentos não terem sido escutados de fato e que, após publicação da política, as alterações são mais complexas e difíceis de modificação. O representante da DPDF, Ronan Figueiredo, também se manifesta, informando que foram convidados a participar, e que, pela primeira vez, notou as diversas secretarias empenhadas em construir algo não setorializado. Traz que a defensoria recebeu a minuta do plano e informa que, no documento elaborado pelo órgão foi sugerida a participação da sociedade civil, a partir da instalação do Ciamp Rua/DF, visto este ser o ambiente mais adequado para pautar as sugestões. O Sr. Diego Moreno (Sejus) aproveita para realizar pequeno resgate histórico do comitê, trazendo sua antiga localização na Sedes. A Sra Sueli pontua que ADPF 976 estabelecia prazo para ações e todos os governos foram instados a responder e cumprir com celeridade as determinações. Sra. Joana Bazílio, coordenadora do Movimento Nacional da População de Rua, colabora com a pauta, destaca que entende o esforço pela elaboração da política e manifesta seu posicionamento de não aceitar a postura do GDF de construir um plano sem a participação da sociedade civil. Neste momento, a discussão sobre os pontos de pauta é suspensa devido à chegada dos membros do MNPR, que manifestam vários pontos de descontentamento com atendimentos em unidades diversas, como casas de acolhimento, locais de refeição, comunidades terapêuticas, dentre outros, trazendo assim diversas demandas presentes no cotidiano, relacionadas ao acesso a diversos direitos. A Sra. Theresa acolhe a fala dos integrantes do movimento e pontua que são de extrema importância, inclusive pelas críticas apresentadas se direcionarem a parte do plano que está em discussão, porém aponta a necessidade de dar continuidade aos pontos de pauta. Após este momento, a Sra. Sueli agradece as considerações, ressalta que são essenciais para o direcionamento da política e adianta que, assim que o governo distrital lançar a política, haverá imediata discussão sobre a implementação, estendendo o convite a todos para a participação. O Sr. Luan também contribui, destacando a importância das questões apresentadas e ressalta a necessidade do trabalho juntos, pois o Ciamp, com a composição de sociedade civil e estado, pode junto cobrar o GDF. A Sra. Joana cobra posicionamento do GDF sobre os apontamentos, opiniões e propostas apresentadas pelo Ciamp Rua/DF, aos moldes do que ocorre no Ciamp Rua Nacional, tendo em vista que o comitê não pode construir políticas, mas pode opinar sobre elas. Sr. Jasiel pontua que as pessoas presentes na sala são interessadas na construção da política, mas retrata também este ser um processo. Destaca que a política será publicada, começará a ser executada e o que houver de irregularidade o colegiado terá conhecimento e se organizará para manifestar sua opinião ao GDF. Parte-se para o Item 4, quando o Sr. Diego pontua a necessidade de aguardar a publicação do plano de ação, pois algumas questões podem estar expressas já neste documento e destaca a importância de não se perder de vista a questão do Regimento Interno, propondo de imediato uma comissão para construção do mesmo. Após algum tempo de deliberação,

firmou-se que tal comissão será composta pela: Defensoria Pública do Distrito Federal, Conselho Regional de Psicologia, Secretaria de Justiça, Secretaria de Desenvolvimento Social e Movimento População de Rua. Sr. Ronan pontua que seria interessante o resgate do histórico das reuniões anteriores do colegiado, anteriormente situado na Sedes. Sra. Marcela, da SES, aponta a existência de processo Sei sobre o tema. Nada mais a tratar, reunião encerrou às 17h e eu, Janaína Egler Frota, convidada do Ciamp Rua/DF, lavrei a presente Ata.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, reuniu-se de forma virtual o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal (Ciamp Rua/DF), estando presentes enquanto membros representantes do Estado: Sra. Sueli Vieira, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal/ Sejus; Sra. Janaína Frota (Convidada/Sejus); Sr. Luan Grisolia (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/ Sedes), Sr. Clístenes Mendonça (Secretaria de Estado de Saúde/ Ses), Sr. Cássio Martins (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal/ Sedet); Sr. Armando Vale (Secretaria de Estado de Segurança Pública/SSP); Sr. Jasiel Fernandes (SSP); Sra. Cristina Mello (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh), Sra. Tamara Neres (Seduh) e Sr. Leonardo Cunha (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE). Pela Sociedade Civil, os representantes: Sr. Stéfano Borges (Associação Traços de Comunicação e Cultura); Sra. Thessa Guimarães (Conselho Regional de Psicologia/ CRP); Sra. Márcia Caldas (CRP); Sra. Theresa Miranda (Instituto No Setor); Sra. Juma Santos (Tulipas do Cerrado); Sr. Kleudson Beserra (Movimento Nacional da População em Situação de Rua); Sra. Paula Regina (Coletivo Voz e Rua); Sr. Valério Silva (Obras de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília – Oassab). Como convidada, Sra. Joana Bazílio – Coordenadora Movimento Nacional da População em Situação de Rua. A reunião, coordenada pela representante da Sejus, contou com a seguinte pauta: ITEM 1) Informes e dúvidas gerais; ITEM 2) Acompanhamento formal do Acordo de Cooperação Técnica CNMP / MPDFT / GDF pelo Ciamp Rua/DF; ITEM 3) Publicação do Plano de Ações e Protocolo de Ações Integradas; ITEM 4) Discussão sobre espaço/tempo de fala para membros da sociedade civil não designados em DODF; ITEM 5) Atualização sobre proposta de Regimento interno - Criação de grupos de trabalho. De pronto, no item 1, informes gerais houve a reapresentação de todos os membros, seguida da proposta de aprovação da ata encaminhada por e-mail. Foi sugerida a aprovação da ata ao final da reunião. Deliberações: Foi apresentada a proposta de suspensão das ações de zeladoria urbana até que o Ciamp Rua/DF tome conhecimento do Plano de Ação e Monitoramento para a efetivação da Política Distrital para a População em Situação de Rua no Distrito Federal. Será encaminhado documento questionando como acontecem as ações de pré e pós ação. Foi sugerida a apresentação do Plano de Ação pelas secretarias de governo à Sociedade Civil, para que as ações propostas no plano sejam melhor visualizadas e compreendidas. Foi sugerida capacitação aos profissionais que trabalham na abordagem social para que sejam mais acolhedores com a população em situação de rua. Sueli (Sejus) pontuou que o Ciamp deve discutir a formação/ capacitação da abordagem no escopo da Escola de Formação em Direitos Humanos, recém-criada pela secretaria. Acerca da ata, nenhum ponto foi acrescentado ao final, e o documento aprovado. Não houve tempo hábil para discussão dos itens 2, 3 e 4 da pauta, que serão abordados na próxima reunião. Quanto ao item 5, foi informado que o regimento interno está em elaboração, havendo uma minuta criada pelo grupo responsável pela construção do documento que será encaminhada via grupo de Whatsapp. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 17h, sendo que eu, Janaína Egler Frota, convidada do Ciamp Rua/DF, lavrei a presente ata.

#### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10h, reuniu-se, presencialmente, na Sala de Integração da Secretaria de Segurança Pública, o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal (Ciamp Rua/DF), estando presentes enquanto membros representantes do Estado: a Sra. Sueli Francisca Vieira, coordenadora do comitê e membro titular da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal/ Sejus; o Sr. Diego Moreno de Assis e Santos, membro suplente da Sejus; a Sra. Janaína Egler Frota (Convidada/Sejus); o Sr. Luan Queiroz Grisolia de Oliveira, membro titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/ Sedes; a Sra. Carine de Cássia Souza de Assis Ribeiro Rodrigues, membro suplente da Secretaria de Estado de Saúde/ Ses; o Sr. Armando Vale Soares Silva, membro suplente da Secretaria de Estado de Segurança Pública/SSP; o Sr. Jasiel Tavares Fernandes, membro titular da SSP; a Sra. Cristina Maria Correia de Mello Florêncio, membro titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal/ Seduh; a Sra. Tamara Alves Barbosa Neres, membro suplente da Seduh, e o Sr. Leonardo Ferreira Farias da Cunha, membro titular da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - See. Pela sociedade civil, os representantes: Sr. Stéfano Felipe Silva Borges, da Associação Traços de Comunicação e Cultura; a Sra. Márcia Maria Regueira Lins Caldas, do Conselho Regional de Psicologia/ CRP; Sr. Kleudson de Oliveira Beserra, do Movimento Nacional da População em Situação de Rua(MNPR); a Sra. Paula Regina Gomes, do Coletivo Voz e Rua e o Sr. Valério Batista Silva, da Obras de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília – Oassab. Como convidado, o Coronel Sr. Alexandre Sérgio, da Coordenação de Ordem Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas (SOPI/SSP). Foi realizada a apresentação de todos os presentes e o Sr. Jasiel agradeceu a presença do

Sr. Alexandre, reafirmando, ainda, a disponibilidade do espaço na SSP para as reuniões do Ciamp Rua/DF. Em seguida, deu-se início à reunião, coordenada pela representante da Sejus, Sra. Sueli Vieira. Item 1) Informes Gerais. Nesse sentido, Sueli informou ao grupo que a ata da segunda reunião ordinária do colegiado já havia sido encaminhada para alterações e, dispensada a leitura, o registro foi aprovado. Devido à necessidade de o Sr. Alexandre sair para compromisso institucional, foi solicitado que a reunião começasse pela discussão do regimento interno até a chegada do Sr. Kleudson Beserra (MNPR) e, a partir da presença do mesmo, a apresentação acontecesse, dada a relevância da participação dele neste momento. Assim, deu-se a discussão do Item 2) Regimento Interno: a minuta começou a ser apresentada pelo membro suplente da Sejus, Sr. Diego Moreno, e contou com as sugestões da coordenadora do Ciamp Rua/DF, Sueli Vieira. O documento propôs seguir os parâmetros do decreto que institui o colegiado, bem como do último regimento interno do Ciamp Rua Nacional, publicado em 2017. Com a chegada do Sr. Kleudson, a discussão foi interrompida e a apresentação do Protocolo de Ações Integradas Nº 01/2024 foi iniciada. Item 4) Conduzida pelo Sr. Alexandre Sérgio da SSP, a apresentação contou com exibição de linha do tempo do primeiro protocolo de operações (PAI 95) até a chegada ao atual (PAI 01/2024 e adendos incluídos após relatórios das ações). O coronel destacou o papel de cada uma das instituições, órgãos e agentes públicos (IOAs) nas ações e foi tirando dúvidas dos membros presentes à medida que a apresentação avançava. Foram exibidos vídeos das ações e de espaços de acolhimentos recém inaugurados, como o de pernoite (CIEF) e acolhimento institucional no Cose (Gama). O documento que apresenta o papel de cada uma das IOAs envolvidas foi encaminhado via grupo de whatsapp. Devido ao avançar do horário, os itens 3 e 5 ficaram para discussão na próxima Reunião Ordinária. Ainda a esse respeito, como encaminhamentos, sugeriu-se a apresentação do Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Distrital para População em Situação de Rua no Distrito Federal, a partir de seus eixos estruturantes, pelos órgãos com maior quantidade de metas relacionadas, sendo estes a Sedes, Ses, Seduh e Sedet, e em seguida dos eixos considerados coadjuvantes, como a See. Além disso, foi levantada a necessidade de elaboração de protocolo de acompanhamento e monitoramento acerca do processo de execução das ações presentes no plano de ação. Quanto ao Regimento Interno, o documento com as considerações já realizadas será encaminhado no grupo de whatsapp e sua aprovação ocorrerá na próxima reunião ordinária, em 11/07/2024. Foi realizado novamente aos membros o convite às reuniões de pré-operação, realizadas todas as segundas-feiras, às 15h, na sede do CIOSP/SSP, bem como para a participação nas ações de zeladoria que acontecem todas as quintas e sextas-feiras, às 9h. Sobre o primeiro ponto, também como encaminhamento, foi sugerida a elaboração de escala de revezamento para participação do poder público e sociedade civil nas reuniões de pré-operação, com proposta de elaboração de breve relatório a cada reunião, para divulgação junto aos demais membros. Para a identificação dos membros nas ações, foi levantada a necessidade de criação de uma marca ou logotipo que identifique o comitê e que possa ser usado tanto em documentos quanto na participação em reuniões e ações externas. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 12h10, sendo que eu, Janaína Egler Frota, convidada do Ciamp Rua/DF, lavrei a presente ata.

#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 11 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 15h, reuniu-se, presencialmente, no Auditório da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, localizada na Rodoferroviária, o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal (Ciamp-Rua/DF), estando presentes enquanto membros representantes do Estado: a Sra. Sueli Francisca Vieira, coordenadora do comitê e membro titular da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal/ Sejus; o Sr. Diego Moreno de Assis e Santos, membro suplente da Sejus; a Sra. Janaína Egler Frota, convidada/Sejus; o Sr. Luan Queiroz Grisolia de Oliveira, membro titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/ Sedes; o Sr. Leonardo Ferreira Farias da Cunha, membro titular da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/ See; a Sra. Sandra Araújo de França, membro titular da Secretaria de Estado de Saúde/ Ses; a Sra. Tamara Alves Barbosa Neres, membro suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal/ Seduh; a Sra. Michelly Ferreira Ribeiro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda/ Sedet, e o Sr. Cássio de Almeida Martins, membro suplente da Sedet. Pela sociedade civil, os representantes: a Sra. Thessa Guimarães, membro titular do Conselho Regional de Psicologia/ CRP; o Sr. Kleudson de Oliveira Beserra, membro titular do Movimento Nacional da População em Situação de Rua do Distrito Federal/ MNPR-DF; a Sra. Paula Regina Gomes, membro titular do Coletivo Voz e a Sra. Theresa Raquel Borges de Miranda, membro suplente do Instituto No Setor. Como convidados, o Sr. Guillian Enoki, que representou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, na ausência do membro titular, Sr. Jasiel Tavares, devido às férias, e do membro suplente, Sr. Armando Vale, ausente por motivos particulares; o Sr. Afonso Abreu Mendes, da Ses, servidor da Secretaria de Saúde, acompanhando a Sra. Sandra; e a Sra. Brenda Paes Loureiro, do MNPR/DF. A Sra. Juma Santos, representante da Ong Tulipas do Cerrado, justificou sua ausência devido a imprevisto familiar. Em seguida deu-se início à reunião, coordenada pela representante da Sejus, Sra. Sueli Vieira, partindo-se ao Item 1) Informes Gerais: A presidente do colegiado, Sueli informou que há, junto à ASCOM, solicitação de criação de aba no site institucional da Sejus contendo informações sobre o comitê, como legislação, atas, regimento interno, resoluções, entre outros dados relevantes. A seguir, apontou a necessidade de alteração de data na próxima reunião do Ciamp Rua/DF devido a evento da Sejus a se realizar em 25/07/2024, referente ao Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha. Combinou-se que a

próxima reunião acontecerá no dia 01/08/2024, com proposta de apresentação da Sedes do Eixo 01 (Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional) constante no Plano de Ação para a Efetivação da Política Distrital Para a População em Situação de Rua. Em seguida, partiu-se para o Item 2) Regimento Interno: munido de quórum suficiente para a deliberação, o documento foi exposto ao grupo e, após alguns ajustes, o Plenário concordou com a redação final e o Regimento Interno do Ciamp Rua/DF foi aprovado pelos presentes. Seguiu-se para o Item 3) Considerações finais: Nesse sentido, Sueli Vieira informou ao grupo que a ata da terceira reunião ordinária do Colegiado havia sido encaminhada para alterações e a Sra. Paula Regina (Coletivo Voz de Rua) apontou sugestões de alterações da última ata, trazendo o entendimento da Seduh como eixo estruturante, não coadjuvante da política para a população em situação de rua apontou a necessidade de elaboração de documento de identificação dos membros da sociedade civil em ações do Ciamp Rua/DF. Sugeriu, ainda, que as apresentações das secretarias sobre o Plano de Ações tenham como parâmetro dados oficiais, subnotificações, demandas recebidas e a realidade social envolvida. Em seguida, Kleidson (MNPR/DF) relatou dificuldade dos usuários do Centro POP com acesso a banho. Luan, representante da Sedes informou estar ciente da situação e relatou que a Caesb irá ao local averiguar. Kleidson (MNPR/DF) sugeriu a disponibilização de espaços de pernoite também na Asa Norte e a realização das ações de zeladoria às 17h, de forma que as pessoas em situação de rua possam se encaminhar aos espaços de acolhimento logo após as ações, evitando o deslocamento a outros pontos. Ainda sobre as ações, o representante da Sedes ressaltou a importância da equipe da abordagem social de rua, conduzida pelo Instituto Ipês estar presente, sendo endossado por Kleidson, que trouxe o ponto do equipamento estar cotidianamente no território de vida da população. O representante do MNPR/DF destacou ainda a necessidade de voltar a atenção à mulher em situação de rua vítima de violência doméstica, visto que é comum a exploração desta para ganhos financeiros. Partindo-se para o final do encontro, como encaminhamentos, a Secretaria Executiva do colegiado: 1) Solicitará ao protocolo Sejus acesso à CAIXA SEI CIAMP/SEJUS tanto aos membros do Poder Público quanto da Sociedade Civil, via Usuário Externo; 2) Elaborará ofício destinado à Sedes, recomendando a participação do Instituto Ipês nas ações de zeladoria, documento que será primeiramente enviado ao colegiado para apreciação e contribuições; 3) Solicitará à Ascom a criação de identidade visual do comitê, junto à documento identificador de membro do colegiado, que permita o reconhecimento para participação nas atividades de temática do Ciamp e 4) Encaminhará, via grupo de whatsapp, proposta de cronograma de apresentação das secretarias envolvidas no Plano de Ação. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 17h15, sendo que eu, Janaina Egler Frota, convidada do Ciamp Rua/DF, lavrei a presente ata.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DE ORDEM URBANISTA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância. Os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários oriundos do exercício do poder de polícia. Conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 1º de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, página 17, de 28 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Torna público acórdão e ementas referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pela junta de Análise de Recursos – JAR, nos meses de maio, junho e julho de 2024, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas.

Art. 2º Intimar, no caso de não provimento ou recurso não conhecido dos Autos de Infração, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de documento de Arrecadação – DAR, que poderá ser obtido nos núcleos de Atendimento ao Cidadão nas Regiões Administrativas. Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão - Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Iotes: 1545/155 – SIA/DF, sob pena de inscrição de débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga. Desconsiderar essa intimação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ACÓRDÃO 903/2024

ÓRGÃO: PRIMEIRA CÂMARA. CLASSE: RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 0401700017064/2022-17. INTERESSADA: MARIA APARECIDA CÂNDIDA DA SILVA. RELATOR: Eduardo da Silva Vieira. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO IRREGULAR, PORQUE A PARTE IMPUGNANTE TERIA PROMOVIDO CONSTRUÇÃO NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO E QUE SE ENCONTRA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NA LELISTAÇÃO VIGENTE. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1. A legislação, na Lei 6138/2018, veda qualquer execução de

obra sem o devido licenciamento. 2. Não restou demonstrado qualquer vício no Auto de Notificação em epígrafe ou violação à lei ou a ocorrência de qualquer exceção legal à obrigação de apresentar licenciamento para construção em área particular no DF. 3. Correta a aplicação da lei ao lavrar o Auto de Notificação. 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 27 de abril de 2023.

ACÓRDÃO 904/2024

ÓRGÃO: SEGUNDA CÂMARA. CLASSE: RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 0361-00008730/2018-13. INTERESSADO: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. RELATOR: ELDINO DIAS FURTADO. EMENTA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO. EXERCER ATIVIDADE ECONÔMICA DE POUASADA SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 5.547/2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências. 2. A "atividade de pousada" não se enquadra nos casos de atividades comerciais de baixo risco, o que a dispensaria de Licenciamento (RLE), como ocorre com a atividade Albergues - Código CNAE 5590601. Com as alterações da Lei 5547/2015, as atividades de baixo risco estão dispensadas de licenciamento, desde que não ocupem área pública e não afrontem os limites da LUOS - Lei de Uso e Ocupação do Solo - LC 948/2019. 3. Não há previsão legal para realização de atividades comerciais no endereço supracitado. 4. O "PROGRAMA DE HOSPEDAGEM ALTERNATIVA CAMA E CAFÉ, Criado pelo GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL" não substitui a obrigação legal de buscar previamente licenciamento para o início das suas atividades comerciais. 5. De acordo com os artigos 43, Inciso II e 44 Inciso IX do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL, compete à JAR os julgar os Embargos de Declaração interpostos das decisões do Pleno. 6. Correta aplicação da penalidade prevista em Lei. 7. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 26 de Julho de 2024.

ACÓRDÃO 905/2024

ÓRGÃO: 2ª CÂMARA. RECURSO: VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 0401700024782/2021-69. INTERESSADO: CONDOMÍNIO DO ED ONIX MULTICENTE. RELATOR: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – AUTO DE INFRAÇÃO – EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO – CONDOMÍNIO ED ONIX MULTICENTER – OBRAS SEM APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E LICENCIAMENTO – SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO – LEGALIDADE E PROPORCIONALIDADE DA SANÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Recurso administrativo interposto pelo Condomínio do Edifício Onix Multicenter contra decisão de primeira instância que manteve o auto de infração devido à execução de obras sem licenciamento. 2. Os argumentos de regularização posterior e boa fé não afastam a necessidade de licenciamento prévio e o cumprimento das normas urbanísticas. 3. A imposição da penalidade pecuniária é ratificada, considerando a supremacia do interesse público e a necessidade de preservar a ordem urbanística. 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 0401700024782/2021-69, interposto pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ONIX MULTICENTER, contra a decisão da 1ª Instância Administrativa que manteve os efeitos do AUTO DE INFRAÇÃO Nº D 000615-OAI, de 03/09/2021. ACORDAM os membros da 2ª Câmara do Conselho de Análise de Recurso, da Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por UNANIMIDADE, em INDEFERIR o recurso, nos termos do voto do Relator de acordo com ata de julgamento e 26 de julho de 2024.

ACÓRDÃO 906/2024

ÓRGÃO: 2ª CÂMARA. RECURSO: VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 0401700017425202144. INTERESSADO: ERLINE JACAY. RELATOR: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA – EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO – CHÁCARA SÃO JOSÉ CONJ. A, ESTRADA PARQUE DOM BOSCO, LAGO SUL, DF – EDIFICAÇÃO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO – LEGALIDADE E PROPORCIONALIDADE DA SANÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Recurso administrativo interposto por Erline Jacay contra decisão de primeira instância que manteve a intimação demolitória devido à execução de obras sem licenciamento em área de proteção ambiental. 2. Os argumentos apresentados, incluindo o reconhecimento judicial da posse da área e a alegação de construção antiga, não afastam a necessidade de licenciamento prévio e o cumprimento das normas urbanísticas e ambientais. 3. A imposição da penalidade é ratificada, considerando a supremacia do interesse público e a necessidade de preservar a ordem urbanística e a proteção ambiental. 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 04017-00017425/2021-44, interposto por ERLINE JACAY, contra a decisão da 1ª Instância Administrativa que manteve os efeitos da INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA Nº D129364-OEU, de 29/06/2021. ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Análise de Recurso, da Secretaria de Proteção Urbanística do Distrito Federal, por UNANIMIDADE, em INDEFERIR o recurso, nos termos do voto do Relator de 26 de julho de 2024.